PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 960/2022.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARIVALDA RODRIGUES COLOMBI CERATTO**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matricula 9991, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 08 de agosto de 2022, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de agosto de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2151 /2022
Data da Publ. 22 /08 /2022
Data Saída 22 /09 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin I. Bettiol